

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
ORÓS-CE Nº 28 / 03 / 2019
Luis Alves de Araújo
PRESIDENTE



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
AS COMISSÕES COMPETENTES
PARA ESTUDO E PARECER
ORÓS-CE Nº 28 / 03 / 2019
Luis Alves de Araújo
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 150/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE OROS APROVOU, E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir **Credito Adicional Especial** ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Fundo Municipal de Saúde

0902.10.122.1001.2.079 – Implantação de Melhorias habitacionais para Controle da Doença de Chagas.

Código	Elemento	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1510000000 – Outros Convênios da União	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação citada pela presente Lei no Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Orós, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE
CÉP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188
www.oros.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇÃO
PROTÓCOLO Nº 048/2019
PRECÍBI HOJE 22/03/2019
Mauricio Formigues Andrade
SERVIDOR(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇÃO
PROTÓCOLO Nº 048/2019
PRECÍBI HOJE 22/03/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇÃO
PROTÓCOLO Nº 048/2019
PRECÍBI HOJE 22/03/2019



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós - CE, em 20 de Março de 2019.

SIMÃO PEDR O ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal